

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4467 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INFORMAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE FOLHAS E REGISTROS FINANCEIROS



FGs / GDGs

VIGÊNCIA: a contar de 01/05/2024
PERCENTUAL: 3,63% - Resolução de Mesa nº 637/24.
Valores expressos em Reais (R\$)

JUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)

NÍVEL	VALOR
FG1	519,60
FG2	738,70
FG3	1.081,10
FG4	1.652,40
FG5	1.857,80
FG6	2.223,70
FG7	2.629,50

GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE GESTÃO (GDG)

a) Servidores com função gratificada e adicional de tempo de serviço

NÍVEL	De 15 a 24 anos de serviço público	25 anos ou mais de serviço público
FG1	77,94	129,90
FG2	110,81	184,68
FG3	162,17	270,28
FG4	247,86	413,10
FG5	278,67	464,45
FG6	333,56	555,93
FG7	394,43	657,38

b) Servidores convocados para RETTI

NÍVEL	Menos de 15 anos de serviço público	De 15 a 24 anos de serviço público	25 anos ou mais de serviço público
FG1	259,80	298,77	324,75
FG2	369,35	424,76	461,69
FG3	540,55	621,64	675,69
FG4	826,20	950,13	1.032,75
FG5	928,90	1.068,24	1.161,13
FG6	1.111,85	1.278,63	1.389,82
FG7	1.314,75	1.511,97	1.643,44

c) Servidores convocados para RETDE

NÍVEL	Menos de 15 anos de serviço público	De 15 a 24 anos de serviço público	25 anos ou mais de serviço público
FG1	519,60	597,54	649,50
FG2	738,70	849,51	923,38
FG3	1.081,10	1.243,27	1.351,38
FG4	1.652,40	1.900,26	2.065,50
FG5	1.857,80	2.136,47	2.322,25
FG6	2.223,70	2.557,26	2.779,63
FG7	2.629,50	3.023,93	3.286,88



Documento assinado eletronicamente por **Jaderson Alan Markus Borgelt, Chefe do Serviço de Recursos Humanos**, em 22/07/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 22/07/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Garcia Brock, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0765635** e o código CRC **D17E8FC8**.